

**DECRETO Nº 000127/18 de 2 de Maio de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 0.0127/2018

Fo publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 02/05/18

Responsáveis 

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 76.496,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.14.00.00.00.00	-	Diárias - Pessoal Civil		10.000,00
05	-	SECRETARIA DA IND., COM,	AGRICULTURA	E MEIO AM
05.03	-	MEIO AMBIENTE		
05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		496,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0201.2.713-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000,00
07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
07.04	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	ENSINO	MÉDIO
07.04.12.362.0201.2.750-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.820-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo		1.000,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		31.000,00

**Art 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 76.496,00

**Art 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Maio de 2018**



**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal